



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

LEI Nº 2.667 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

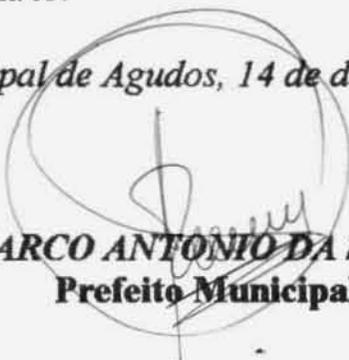
"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA COPACABANA NO PARQUE PAMPULHA EM RUA FRANCISCO JERÔNIMO LOPES, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS.

MARCO ANTONIO DA SILVA, *Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º. *Fica autorizado o Executivo Municipal, a alterar a denominação da Rua Copacabana no Parque Pampulha em RUA FRANCISCO JERÔNIMO LOPES, no município de Agudos.*

Artigo 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de dezembro de 1994.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF